



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 342/2022

Súmula: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1769/2022 de 09/02/2022 e pela Lei Municipal Nº1775/2022 de 22/02/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica denominada como **RUA RODOLPHO HUGO POHL** á travessa situada na quadra nº40 ao lado par da Rua Jose Celito Kukul, no quadro urbano do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Fica o autorizado o setor competente a confeccionar placa denominativa, com o nome da mencionada Rua e instalar ao longo da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 23 de fevereiro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal